



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº. 190/2024

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Luiz Clóvis Dal Piva**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Natalia Bressan Gazoni	Professora de Educação Especial
------------------------	---------------------------------

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 02 de maio de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**